Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

VISTO 02

INDICAÇÃO Nº 316 /2019

Indico a colocação de um braço de luz com lâmpada, no poste existente na Rua Nilda Francisca de Jesus em frente ao n°1305, Parque do Café I.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que realize a colocação de um braço de luz com lâmpada no poste na Rua Nilda Francisca de Jesus em frente ao n°1305, Parque do Café I.

A instalação do braço de luz se faz necessária, uma vez que já existe o poste no local, assim trazendo mais segurança e proporcionando qualidade de vida aos moradores que sofrem com a escuridão neste há vários anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1029
DATA 23 AGO 2019
ÀS 15:44 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de Agosto de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

CIDADANIA23

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br